
EDITAL DA 18ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;
17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;
18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;
19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;
20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Cartão de vacina dos filhos;
- c) Cartão do SUS dos filhos;
- d) Número do CPF dos filhos;
- e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

- 11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.
- 11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.
- 11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.
 - 11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
 - 11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
 - 11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
 - 11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

feito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 28 de agosto de 2026

Atenciosamente,

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 19.213/2026

**AGENTE
ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
131º	5394	LETÍCIA NUNES SOUZA DE JESUS
132º	4858	RHAYSSA CLAUDINO DA SILVA
133º	5512	RAMON DE ASSIS MARQUES
134º	4800	REGIANE MATEUS SILVA
136º	3778	ISAQUE DE SOUZA COSTA
137º	3221	JHEMILLY ROCHA DOS SANTOS

**AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIÃO II – PAULISTA E
ADJACÊNCIAS CLASSIFICAÇÃO
GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
6º	3396	EVELINE SANTOS BISPO

**ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
29º	5403	APARECIDA FONSEC COLOMBO

**ASSISTENTE SOCIAL
PROGRAMA MUNICIPAL “OPORTUNIDADES” – PRIMEIRO EMPREGO**

#	INSCRIÇÃO	NOME
8º	3451	WICTÓRIA AREIA MOTTA

ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS
CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
79º	5357	CRISTIANE VALERIANO MOREIRA
80º	5381	LAURA FREITAS SOARES

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
50º	3227	LORENA GAMA REIS MOTA
51º	3499	MICHAELU AYO CARDOSO DOS SANTOS
52º	4085	DHULIANE LUNS MARQUES

TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
172º	5117	GABRIELLE SANTOS DE SOUZA
173º	4313	GABRIELE BORGES RAMOS
174º	5091	MARIA IZABEL RAMALHO DE ALMEIDA
175º	3798	LUCILENE CARLOS VIRTUOSO INACIO
176º	4217	MARIA IRAILDES GONÇALVES ALVES
177º	3050	ANDERSON FRANCISCO BRINCO
178º	4613	LARISA PINTO DA CO
179º	3167	VICTORYA BEATRIZ DE OLIVEIRA FONTANA